



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

Telefone/Fax: (86) 32 15-5833 – www.ufpi.br/df – e-mail: depfisica@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01 /2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021 – DFIS / CCN / UFPI

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO FÍSICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2020.2

O Departamento de Física, do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.2 e, estabelecem neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores (remunerados não remunerados), que integrarem o Programa de Monitoria, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Física. A distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores estão em conformidade com o disposto no Edital Nº 03/2021 – CAAC/PREG/UFPI de 09/02/2021, na Resolução Nº 76/15–CEPEX de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Administração Acadêmica e Complementar (CAAC) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Física será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no EDITAL Nº 03/2021 – CAAC/PREG/UFPI, de 09 de fevereiro de 2021.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com o que estabelece a Resolução Nº 076/15–CEPEX, de 09/06/2015, a monitoria tem como objetivos:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

De acordo com o que estabelece a Resolução Nº 076/15–CEPEX, de 09/06/2015, o monitor tem as seguintes atribuições:

- a) colaborar com o professor na orientação dos alunos, na realização de trabalhos experimentais, e na

- elaboração de material didático para o uso em aulas teóricas e/ou aulas práticas, e/ou aulas teórico-práticas;
- b) participar de atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras ou outras atividades inerentes a cada disciplina, em particular;
- c) participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular;
- d) executar atividades pedagógicas previstas no projeto de monitoria;
- e) participar com o professor da execução e avaliação do plano de atividades da disciplina, objeto da monitoria;
- f) cadastrar, a frequência mensal, diretamente no SIGAA até o último dia do mês informando ao professor-orientador para a imediata validação;
- g) cadastrar, o relatório final, após o término da monitoria, informando ao professor-orientador para a homologação e, caso não haja pendências, poderá emitir o certificado diretamente no SIGAA;
- h) participar do evento anual de monitoria.

4. REQUISITOS PARA O(A) ALUNO(A) CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- e) declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada;
- f) Possuir disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- g) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

5. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2020.2

5.1 Para o período letivo 2020.2, o Departamento de Física oferecerá até **08 (oito)** vagas para Monitoria Remunerada. Cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados). Considerando que o período será de ensino remoto, orientamos que cada disciplina tenha apenas um (01) monitor, salvo exceções, de acordo com o planejamento e projeto da disciplina.

5.2 Para o período letivo 2020.2, o Departamento de Física oferecerá até **16 (dezesesseis)** vagas distribuídas de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição de Vagas de Monitoria de Disciplina.

Nº	Disciplina	Turma	Horário da Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Distribuição das Vagas	
					Remune-radas	Não-Remu-neradas
1	Pré-Cálculo (DFI0207)	01	24N12	Valdemiro da Paz Brito	1	1
2	Pré-Cálculo (DFI0207)	01	24N12	Francisco Eroni Paz dos Santos	1	0
3	Introdução a Física (DFI0205)	01	35T56	Maria de Nazaré Bandeira dos Santos	1	1
4	Física I (DFI0208)	01	246N12	Angel Alberto Hidalgo	1	1
5	Física I (DFI0208)	02	246M34	Angel Alberto Hidalgo	1	1
6	Física II (DFI0209)	01	246T56	Maria Letícia Vega	1	1
7	Física III (DFI0210)	01	246N12	Cleânio da Luz Lima	1	1

Quadro 1 (continuação) – Distribuição de Vagas de Monitoria de Disciplina.

Nº	Disciplina	Turma	Horário da Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Distribuição das Vagas	
					Remune-radas	Não-Remu-neradas
8	Física do Ambiente Agrícola (DFI0012)	01	3M34 6M456	Hans Anderson Garcia Mejia	1	0
9	Ondas e Eletromagnetismo para Ciências da Natureza (DFI0039)	01	35N34	Ricardo Gondim Sarmento	0	1
10	Óptica e Noções de Física Moderna para Ciências da Natureza (DFI0045)	01	24N34	Ricardo Gondim Sarmento	0	1
Total					8	8

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **22/03/2021 a 25/03/2021**.

6.2 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

6.3 Não será aceito o preenchimento ou complementação das informações no SIGAA por qualquer outro meio (memorando, processo administrativo, e-mail, etc.) e nem fora do prazo estabelecido neste Edital.

7. DA VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES

7.1 O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos(as) a integrem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAC/PREG tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

- Inserção das informações de cada aluno(a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno;
- Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;
- O aluno não poderá ser beneficiário de outras modalidades de bolsas Meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.

7.2 Poderá ocorrer cruzamento de informações cadastrais de alunos(as) inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados. Caso seja detectado o acúmulo de bolsa, o(a) aluno(a) poderá ser desligado do Programa de Monitoria e deverá devolver a bolsa.

7.3 A inscrição de aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações, substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente.

7.4 A CAAC/PREG e o Departamento de Física (CCN-UFPI) não têm por responsabilidade a inserção de informações, inscrição de alunos ou anexação de documentos de prováveis monitores no SIGAA.

7.5 Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à comissão de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, somente via e-mail caap@ufpi.edu.br tendo como assunto: **RECURSO REFERENTE AO INDEFERIMENTO DE MONITORIA.**

7.6 O recurso interposto será julgado por uma comissão de seleção designada pela PREG e sendo acatada, a vigência da monitoria será a partir da data de aprovação do recurso, para efeito de pagamento de bolsa de monitoria e emissão de certificado e de certidão.

7.7. Recurso não acatado pela comissão de seleção e que apresente posterior pedido de reconsideração aos Conselhos Superiores, sendo favorável, a vigência da monitoria será a partir da data e do mês de aprovação, não permitirá o pagamento da Bolsa de monitoria do mês anterior.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas. Possuir disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa.

8.2 O resultado do processo seletivo de 2020.2 será publicado no SIGAA no dia **29/03/2021**.

8.3 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **29/03/2021 a 31/03/2021**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

9. DA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

9.1 A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução N° 076/15-CEPEX, de 09/06/2015, Resolução N° 052/2020 de 31/07/2020 e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo. A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

10. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2020.2

Data/Período	Atividade
09/02/2021	Publicação do Edital N° 03/2021 – PREG/UFPI e do Aditamento ao Edital N° 03/2021 – CAAC/PREG/UFPI.
17/03/2021	Publicação do Edital N° 01/2020 – DFIS/CCN/UFPI.
19/03/2021	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA , para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador.
22/03/2021 a 25/03/2021	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2020.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
29/03/2021	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
29/03/2021 a 31/03/2021	Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2020.2
30/03/2021	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br .
31/03/2021	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
05/04/2021	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
06/04/2021	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 29/03/21	
29/04/2021	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução N° 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a	

Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Final da Atividade de Monitoria: 21/07/21

Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

➤ Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitoria

Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

11. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

11.1 Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2020.2 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.

11.2 Os monitores do período letivo 2020.2, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância (Anexo II deste edital) dos orientadores ou enviar à CAAC/PREG para providências.

11.3 Os planos de trabalho a serem executados durante a monitoria estão no Anexo III deste edital.

11.4 O pagamento da Bolsa de monitoria remunerada, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria.

11.5 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

11.6 Os alunos contemplados com bolsa de monitoria não poderão acumular com qualquer outro tipo de bolsa meritória e de órgãos conveniados;

11.7 O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência. Lembrando que, o orientador só conseguirá validar a frequência do aluno/monitor após o cadastramento da frequência dele, sob pena de ser desligado do Programa. A frequência de monitor (remunerado e não remunerado) não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador, somente será efetivada de forma complementar, sem garantia de bolsa de monitoria, apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão.

11.8 A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2020.2 o(a) aluno(a) cadastrará o Relatório Final de Monitoria, que será homologado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a) através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) poderão emitir seu certificado/certidão.

11.9 O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado e de certidão.

11.10 O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com o Art. 11 e Art. 19 da Resolução Nº 076/15-CEPEX, de 09/06/2015, sendo oficialmente comunicado pelo Departamento ou Coordenação de Curso à CAAC/PREG, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico, *e-mail* ou Serviço de Protocolo da UFPI, devendo anexar a comprovação pertinente (Anexo I deste edital); poderá ocorrer ainda por não cumprimento das exigências deste Edital ou de qualquer das normatizações vigentes na UFPI, se ocorrer indisponibilidade financeira ou orçamentária da UFPI (cortes, contingenciamento, insuficiência de recursos e etc.);

11.11 Processo referente a interposição de recurso encaminhado à comissão de seleção fora do prazo estabelecido neste Edital será indeferido sem julgamento do objeto e encaminhado para arquivamento.

11.12 A CAAC/PREG/UFPI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que a inscrição eletrônica seja realizada a partir de microcomputadores e não a partir de tablets ou “smartphones”.

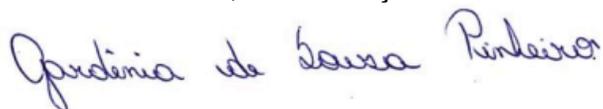
11.13 Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo, serão obtidos na CAAC/PREG, pelo telefax (86) 3215-5555 e ou pelo *e-mail* caap@ufpi.edu.br.

11.14 Informações adicionais e esclarecimentos de operacionalização do SIGAA serão obtidos na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)/UFPI, pelos telefones (86) 3215-5627 e 3215-5630 ou encaminhamento de demanda via SIGAA.

11.15 Casos omissos neste Edital serão decididos pela CAAC/PREG, juntamente com a comissão de seleção, em conformidade com a Resolução Nº 076/15-CEPEX, de 09/06/2015 e Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020.

11.16 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 17 de março de 2021.



Gardênia de Sousa Pinheiro
Chefe do Departamento de Física
Centro de Ciências da Natureza (CCN)
Universidade Federal do Piauí



ANEXO !

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, matrícula nº _____, monitor no Período Letivo ____/____, () Remunerado () Não Remunerado, da disciplina _____, do Departamento ou Curso de _____, do Centro de _____, venho por meio do presente **Termo de Desistência** solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Teresina (PI), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno-Monitor

COMPROVANTE DE ENTREGA DO TERMO DE DESISTÊNCIA

Período Letivo da Monitoria: ____/____

Nome do Aluno-Monitor: _____

Matrícula: _____

Teresina (PI), ____/____/20____.

Assinatura do Recebimento no Serviço de Monitoria



ANEXO II

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, Professor(a) orientador(a) _____, declaro para os devidos fins, que o(a) aluno(a) _____, matrícula _____, do Curso _____, está participando do Programa/Projeto _____ (informar se é bolsista ou não), sob minha orientação. Afirmo, também, que tenho conhecimento de que o aluno exercerá simultaneamente as atividades de monitoria _____ (remunerada ou não remunerada) e do programa/projeto/atividade _____, não comprometendo nenhuma das atividades.

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Professor – Orientador do Programa/Projeto

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSOS: BACHARELADO E LICENCIATURA EM FÍSICA		
DISCIPLINA: PRÉ-CALCULO		CODIGO: DFI0207
NATUREZA: (X) OBRIGATORIA () OPTATIVA		
PERÍODO LETIVO: 2020/2	CARGA HORÁRIA: 60	TOTAL DE CREDITOS: 4.0.0
PROFESSOR: VALDEMIRO DA PAZ BRITO		

2. EMENTA

Funções matemáticas usuais e seus gráficos. Cálculos de áreas e volumes. Taxas de variação. Reta tangente. Noções de derivadas. Noções de Integrais. Noções de equações diferenciais.

3. OBJETIVOS**GERAL:**

Proporcionar estudos introdutórios de assuntos de matemática preparatórios para o estudo dos cálculos diferencial e integral.

ESPECÍFICOS:

- Possibilitar, através de uma abordagem básica e intuitiva, a compreensão dos conceitos matemáticos do cálculo, empregando-os na solução de problemas nas diversas áreas do conhecimento;
- Resolver problemas diversos, principalmente de Física, contextualizados à nossa realidade prática do dia a dia.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A disciplina será ministrada na forma de atividades síncronas e assíncronas, sendo as duas aulas semanais dedicadas às atividades síncronas, tudo via reuniões através da Plataforma Google Meet. Durante as atividades síncronas o professor ministrará os conteúdos programáticos da Ementa da disciplina, intercalados com as resoluções de exercícios diversos de fixação e contextualização dos mesmos. Serão exigidas as soluções de muitos problemas de aplicação matemática, via listas de exercícios, sob a orientação do Professor da disciplina, em atividades extraclasse. As atividades assíncronas serão dedicadas mais especificamente às realizações dos Exercícios Escolares (EE), em número de quatro, ao longo do período.

A disciplina contará com o auxílio de um Monitor, para o atendimento dos alunos no esclarecimento de dúvidas dos conteúdos ministrados e soluções de problemas correlacionados às listas de exercícios indicadas pelo Professor, de forma remota.

5. RECURSOS DIDÁTICOS

Livros textos, computadores, mesa digitalizadora, Internet, Plataforma Google Meet, modelos geométricos, e outros.

6. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO (Conforme Resolução Nº 043/95-CEPEX)

Como a disciplina é de 60 horas-aula (a ser desenvolvida em 100 dias letivos), deverão ser contabilizadas três avaliações parciais (AP), com notas variando de 0,0(zero) a 10(dez), para o cálculo da média aritmética (MA), segundo a fórmula:

$$MA = (AP1+AP2+AP3) : 3.$$



Visando facilitar a avaliação continuada dos alunos, serão realizadas 4 (quatro) avaliações parciais (AP), com base em Listas de Exercícios apresentadas pelo Professor, com notas variando de 0,0(zero) a 10(dez), constando cada avaliação parcial de duas partes: parte A - com 2 questões de revisão de conteúdos matemáticos e valor máximo de 30% da nota total (3,0 no caso); e, parte B - com 3 questões referentes aos conteúdos programáticos novos ministrados na disciplina, valendo os 70% restantes da nota total (7,0 no caso). Dentre as notas obtidas nas quatro APs, serão selecionadas as três melhores para comporem as avaliações parciais da disciplina.

Um calendário tentativo para as realizações das APs da turma, de forma assíncrona, está indicado aqui: 1º EE em 14/04; 2º EE em 12/05; 3º EE em 09/06 e 4º EE em 05/07. O Exame Final (EF), cobrirá todos os conteúdos novos da disciplina e será realizado em 12/07, para aqueles alunos que vierem a necessitar do mesmo.

Aprovação por Média: Será considerado aprovado por média o aluno que conseguir $MA \geq 7,0$, bem como tiver comparecido a 75% das horas-aula (reuniões na Plataforma do Google Meet) durante o período.

Aprovação com Exame Final: Se o aluno não obtiver aprovação por média, mas conseguir $4,0 \leq MA < 7,0$, fará o Exame Final (EF, nota NEF), e, caso obtenha a nota da avaliação final (AF) atendendo à seguinte condição:

$$AF = [(MA+NEF)/2] \geq 6,0,$$

será considerado aprovado (com o exame final), ressalvado o critério de frequência.

Reprovação: Nos demais casos o aluno será considerado reprovado na disciplina.

7. BIBLIOGRAFIA (Conforme normas da ABNT)

BÁSICA:

- 1- MACHADO, A. S. Matemática-Temas e Metas, Volumes 1, 4 e 6. São Paulo, Editora Atual Ltda, 1988;
- 2- MACHADO, N. J., TROTTA, F. e JUNIOR, O. G. Matemática por assunto, Volume 9, São Paulo, Scipione, 1988;
- 3- Textos e listas a serem distribuídos pelo Professor da disciplina.

COMPLEMENTAR :

- 1- HOFFMANN, D., LAURENCE e BRADLEY, L. GERALDO Cálculo: um curso moderno e suas aplicações. 6ª Edição, Livros Técnicos e Científicos;

Teresina, 16 de março de 2021.

Bons Estudos.

Prof. Valdemiro Brito.

1. Coordenador: Nome: Francisco Eroni Paz dos Santos
Instituição: Universidade Federal do Piauí
– Departamento de Física
Disciplina: DFI0207 – Pré-Cálculo
Vinculação: Professor efetivo

2. Ementa

Funções matemáticas usuais e gráficos. Cálculo de áreas e volumes. Taxas de variação. Reta tangente. Noções de derivadas. Noções de Integrais. Noções de equações diferenciais.

3. Justificativa

A implementação da monitoria na disciplina é necessária e relevante considerando que as dificuldades dos estudantes ingressantes. As atividades da monitoria contribuem no sentido de minimizar estas dificuldades, especialmente, quando na resolução de exercícios e discussão de conceitos teóricos.

4. Objetivos

- Auxiliar os estudantes na resolução de exercícios;

5. Metodologia

A monitoria funcionará por meio da execução de atividades práticas, i.e., na explanação e resolução de exercícios. Serão exposições orais abordando e atacando problemas apresentados nas listas elaboradas pelo professor da disciplina. O monitor receberá semanalmente instruções e materiais do professor da disciplina. Em dias e horários específicos haverá atividade na disciplina. Todas atividades serão conduzidas remotamente.

6. Material

Listas de exercícios disponibilizada pelo professor. Mesa digitalizadora, Internet , plataforma de comunicação online.

7 Cronograma

A carga horária do monitor será de 12 horas semanais. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2020.2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Departamento de Física

Campus Ministro Petrônio Portella, Ininga, Bloco 3, Teresina-PI, CEP 64049-550 Telefone/fax: (86) 3215-5833

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR**1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO****Professor-Orientador:** MARIA DE NAZARÉ BANDEIRA DOS SANTOS**SIAPE:** 1167778

Disciplina: Introdução à Física (DFI0205); Carga Horária: 90 h Período Letivo: 2020-2

Monitor:**Curso:** Licenciatura ou Bacharelado em Física**Nº de Matrícula:****Tipo de Monitoria:** remunerada ou não remunerada**CPF:****2) ATIVIDADES PREVISTAS NO PERÍODO LETIVO**

ATIVIDADES RELACIONADAS	PREVISÃO DE HORAS SEMANAIS
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	4 h
Preparação do material a ser compartilhado com os alunos da disciplina	4 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na resolução de atividades de cada semana por mídia digital.	4 h
TOTAL DE HORAS	12 h

3) PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MONITORIA**Início:** 23/03/2021**Término:** 21/07/2021**4) DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

O cronograma de execução será estabelecido para o cumprimento das 12 horas obrigatórias semanais durante o período de monitoria distribuídas da forma mais conveniente possível para o monitor e para os alunos da disciplina da monitoria.

Teresina-PI, 13 de março de 2021

Maria de Nazaré Bandeira dos Santos
Profª Dra Depto de Física/CCN/UFPI

PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2020.2**1. Coordenador:**

Nome:	Ángel Alberto Hidalgo
Instituição:	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
Disciplina:	DFI0208 - Física I
Horários da disciplina	246N12
Vinculação:	Professor efetivo

2 Ementa:

Leis de Newton e aplicações; Trabalho e Energia Mecânica; Leis de Conservação da Energia e do Momento Linear. Centro de Massa. Sistema de Partículas. Colisões. Cinemática e Dinâmica da Rotação. Momento Angular e sua Conservação. Estática de Corpos Rígidos. Gravitação.

3 Justificativa

As disciplinas básicas do curso de Física estabelecem as bases para as disciplinas avançadas, como quântica, eletrodinâmica e outras. Por tanto, consolidar os conhecimentos e habilidades adquiridos em Física são de fundamental importância para o sucesso do aprendizado nas etapas seguintes.

Assim, do ponto de vista do monitor, terá uma oportunidade impar, para realizar esta consolidação, pois os alunos apresentarão questionamentos diferentes que farão pensar e mostrar diferentes caminhos na resolução de problemas. Do ponto de vista dos alunos, terão a oportunidade de discutir e apresentar situações com um “colega” em nível de entendimento próximo, tirando inibições que muitas vezes sentem os alunos ao discutir diretamente com o professor ministrante, tirando barreiras e construindo o conhecimento e desenvolvendo o pensamento lógico. Desta forma, é uma oportunidade para o Monitor de consolidar conhecimentos e habilidades, para o aluno uma oportunidade de interagir com alunos avançados que em geral trazem relatos e experiências das atividades de pesquisa que instigam os alunos novatos a continuarem no curso. Por outro lado, institucionalmente, é uma oportunidade de diminuir a retenção nas disciplinas iniciais e evasão do curso, onde o número de reprovações é grande e a desistência de alunos novatos é comum.

O Projeto de monitoria é uma ação institucional direcionada a melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação e a incentivar à formação docente, proporcionando o envolvimento dos discentes nas atividades docentes. O projeto de monitoria na disciplina Física I pode ser considerada uma ferramenta substancial de apoio dos estudantes que se encontram nos primeiros períodos do curso de graduação, para eles terem um apoio complementar e assim poderem atingir os objetivos da disciplina.

Os monitores tem um grande desafio já que terão a oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos relativos ao conteúdo da disciplina e desenvolver habilidades de ensino e de relacionamento. A monitoria possibilitará ao estudante (i) praticar a docência no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) estudar novamente os temas envolvidos contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento.

4 Objetivos

O objetivo é familiarizar o monitor com a prática da docência. Um aprimoramento e aprofundamento nos conteúdos da disciplina de forma que ele possa transmitir para outros os conhecimentos adquiridos, através de formulação e a aplicação das leis físicas a problemas específicos. Ajudar a Diminuir a retenção na disciplina Física I e consequentemente o índice de Evasão dos alunos. Atender os alunos de forma individual ou em pequenos grupos, objetivando melhorar o desempenho acadêmico.

5 Metodologia

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- Auxiliar aos alunos no entendimento dos conceitos, leis e aplicações bem como no esclarecimento.
- Tirar dúvidas na resolução de problemas.
- Ajudar na correção das listas de exercícios e das tarefas
- Atendimento em horário extraclasses para alunos

- O atendimento deverá ser de forma remota através de Web conferências (Google meet);

6 Material

Computador e internet

7 Cronograma

A disposição do monitor será de 6 horas semanais durante o período letivo 2020-2. O Aluno tem que ter disponibilidade de pelo menos um horário no qual a disciplina é ministrada. O atendimento aos alunos será realizado de forma remota através de Web conferências, em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2020.2**1. Coordenador:**

Nome:	Ángel Alberto Hidalgo
Instituição:	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
Disciplina:	DFI0208 - Física I
Horários da disciplina	246N12
Vinculação:	Professor efetivo

2 Ementa:

Leis de Newton e aplicações; Trabalho e Energia Mecânica; Leis de Conservação da Energia e do Momento Linear. Centro de Massa. Sistema de Partículas. Colisões. Cinemática e Dinâmica da Rotação. Momento Angular e sua Conservação. Estática de Corpos Rígidos. Gravitação.

3 Justificativa

As disciplinas básicas do curso de Física estabelecem as bases para as disciplinas avançadas, como quântica, eletrodinâmica e outras. Por tanto, consolidar os conhecimentos e habilidades adquiridos em Física são de fundamental importância para o sucesso do aprendizado nas etapas seguintes.

Assim, do ponto de vista do monitor, terá uma oportunidade ímpar, para realizar esta consolidação, pois os alunos apresentarão questionamentos diferentes que farão pensar e mostrar diferentes caminhos na resolução de problemas. Do ponto de vista dos alunos, terão a oportunidade de discutir e apresentar situações com um “colega” em nível de entendimento próximo, tirando inibições que muitas vezes sentem os alunos ao discutir diretamente com o professor ministrante, tirando barreiras e construindo o conhecimento e desenvolvendo o pensamento lógico. Desta forma, é uma oportunidade para o Monitor de consolidar conhecimentos e habilidades, para o aluno uma oportunidade de interagir com alunos avançados que em geral trazem relatos e experiências das atividades de pesquisa que instigam os alunos novatos a continuarem no curso. Por outro lado, institucionalmente, é uma oportunidade de diminuir a retenção nas disciplinas iniciais e evasão do curso, onde o número de reprovações é grande e a desistência de alunos novatos é comum.

O Projeto de monitoria é uma ação institucional direcionada a melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação e a incentivar à formação docente, proporcionando o envolvimento dos discentes nas atividades docentes. O projeto de monitoria na disciplina Física I pode ser considerada uma ferramenta substancial de apoio dos estudantes que se encontram nos primeiros períodos do curso de graduação, para eles terem um apoio complementar e assim poderem atingir os objetivos da disciplina.

Os monitores tem um grande desafio já que terão a oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos relativos ao conteúdo da disciplina e desenvolver habilidades de ensino e de relacionamento. A monitoria possibilitará ao estudante (i) praticar a docência no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) estudar novamente os temas envolvidos contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento.

4 Objetivos

O objetivo é familiarizar o monitor com a prática da docência. Um aprimoramento e aprofundamento nos conteúdos da disciplina de forma que ele possa transmitir para outros os conhecimentos adquiridos, através de formulação e a aplicação das leis físicas a problemas específicos. Ajudar a Diminuir a retenção na disciplina Física I e consequentemente o índice de Evasão dos alunos. Atender os alunos de forma individual ou em pequenos grupos, objetivando melhorar o desempenho acadêmico.

5 Metodologia

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- Auxiliar aos alunos no entendimento dos conceitos, leis e aplicações bem como no esclarecimento.
- Tirar dúvidas na resolução de problemas.
- Ajudar na correção das listas de exercícios e das tarefas
- Atendimento em horário extraclasse para alunos.

- O atendimento deverá ser de forma remota através de Web conferências (Google meet);

6 Material

Computador e internet

7 Cronograma

A disposição do monitor será de 6 horas semanais durante o período letivo 2020-2. O Aluno tem que ter disponibilidade de pelo menos um horário no qual a disciplina é ministrada. O atendimento aos alunos será realizado de forma remota através de Web conferências, em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

1. Coordenador:

Nome:	Maria Leticia Vega
Instituição:	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
Disciplina:	DFI0209 - Física II
Horários da disciplina	246T56
Vinculação:	Professor efetivo

2 Ementa:

O Oscilador Harmônico. Oscilações Amortecidas e Forçadas. Estática dos Fluidos. Dinâmica dos Fluidos. Ondas em Meios Elásticos. Ondas Sonoras. Temperatura. Calor e a 1ª. Lei da Termodinâmica. Propriedades Térmicas dos Gases. A 2ª. Lei da Termodinâmica. Teoria Cinética dos Gases. Noções de Mecânica Estatística.

3 Justificativa

As disciplinas básicas do curso de Física requerem que o aluno desenvolva habilidades na interpretação dos diversos fenômenos físicos e na idealização e utilização de modelos matemáticos para a resolução de problemas conceituais e aplicados nas diversas áreas do conhecimento. Devido à disparidade como a física é abordada nas escolas de ensino médio, observam-se grandes deficiências conceituais nas disciplinas básicas do curso prejudicando a formação do aluno e como consequência os grandes índices de retenção e evasão em nossos cursos.

O Projeto de monitoria é uma ação institucional direcionada a melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação e a incentivar a formação docente, proporcionando o envolvimento dos discentes nas atividades docentes. O projeto de monitoria na disciplina Física II pode ser considerada uma ferramenta substancial de apoio dos estudantes que se encontram nos primeiros períodos do curso de graduação, para eles terem um apoio complementar e assim poderem atingir os objetivos da disciplina.

Os monitores tem um grande desafio já que terão a oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos relativos ao conteúdo da disciplina e desenvolver habilidades de ensino e de relacionamento. A monitoria possibilitara ao estudante (i) praticar a docência no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) estudar novamente os temas envolvidos contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento.

4 Objetivos

O objetivo é familiarizar o estudante com a prática docência. Um aprimoramento e aprofundamento nos conteúdos da disciplina de forma que ele possa transmitir para outros os conhecimentos adquiridos, através de formulação e a aplicação das leis físicas a problemas específicos. Ajudar a Diminuir a retenção na disciplina Física II e consequentemente o índice de Evasão dos alunos. Atender os alunos de forma individual ou em pequenos grupos, objetivando melhorar o desempenho acadêmico.

5 Metodologia

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- Auxiliar aos alunos no entendimento dos conceitos, leis e aplicações bem como no esclarecimento.
- Tirar dúvidas nas resoluções de problemas.
- Ajudar na correção das listas de exercícios e das tarefas
- Atendimento em horário extraclasse para alunos.
- Será de forma remota através de Web conferências (plataforma RNP, Zoom meet e Google meet);

6 Material

Os materiais utilizados serão computador e internet

7 Cronograma

A disposição do monitor será de 6 horas semanais durante o período letivo 2020-2. O Aluno tem que ter disponibilidade de alguns dos horário em que a disciplina é ministrada. O atendimento aos alunos será realizado de forma remota através de Web conferências, em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

1. Coordenador:

Nome:	Cleânio da Luz Lima
Instituição:	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
Disciplina:	Física 3
Vinculação:	Professor efetivo

2 Ementa:

1-Lei de Coulomb 2-O Campo Elétrico 3-Lei de Gauss 4-Potencial Elétrico 5-Capacitores e Dielétricos 6-Corrente e Resistência 7-Circuitos de Corrente Contínua 8-Campo Magnético 9-Lei de Ampere 10-Lei da Indução de Faraday.

3 Justificativa

A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Através das atividades proposta neste subprojeto de monitoria possibilitaram ao estudante (i) prática docente no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento, e (iii) Auxiliar os alunos nas possíveis dificuldades encontradas no decorrer do curso.

4 Objetivos**4.1 Objetivos gerais**

Propiciar ao estudante conhecimento fundamentais relacionados ao conteúdo do curso, por em prática a atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a sua formação, além de contribuir com a formação dos alunos matriculados nas disciplinas.

4.2 Objetivos específicos

- Auxiliar os alunos a sanar as possíveis dificuldades encontradas no decorrer do curso;
- Auxiliar os alunos tanto no horário de aula como em horário diferenciado, podendo atender à necessidade de cada aluno em particular.

5 Metodologia

Conforme as resoluções N° 048/2020 e 013/2021 todas as disciplinas do período especial 2020.2 serão ministradas de forma remota em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Desta forma a dinâmica metodológica irá seguir com a utilização de:

1. Vídeos-aulas previamente gravadas pelo professor e divulgadas antes ou durante o horário reservado para a aula remota. A divulgação da vídeo aula será através do e-mail ou na plataforma do SIGAA, conforme a conveniência que melhor for julgada pelo professor;

2. Aulas online através da plataforma RNP ou Google Meet marcadas previamente com a turma. As aulas online serão gravadas e disponibilizadas aos alunos da disciplina e não podem ser divulgadas sem a autorização do professor;

3. Notas de aulas deverão auxiliar as aulas;

4. Atividades avaliativas;

5. Outros materiais tais como links de sites ou vídeos podem ser indicados pelo professor para auxiliar no entendimento dos conteúdos.

6 Material

- Plataformas SIGAA, RNP e Google Meet;
- Vídeos aulas;
- Notas de aula;
- Computador e Smartphone.

7 Cronograma

A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do segundo semestre letivo do ano 2020. O atendimento aos alunos ocorrerá tanto no horário de aula como em horário diferenciado, podendo atender à necessidade de cada aluno em particular

1. Coordenador:

Nome:	Hans Anderson Garcia Mejia
Instituição:	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
Disciplina:	Física do Ambiente Agrícola
Vinculação:	Professor efetivo

2 Ementa:

1. Sistemas de unidades: medidas; 2. Leis de Newton; 3. Trabalho, Energia Mecânica e sua Conservação; 4. Sistemas de Partículas e Conservação de quantidade de Movimento Linear (colisões); 5. Movimento Ondulatório; 6. Fluidos: Estática e Dinâmica; 7. Calor e a Primeira Lei da termodinâmica; 8. Segunda lei da Termodinâmica e Processos Térmicos.

3 Justificativa

A implementação da monitoria na disciplina de Física do Ambiente Agrícola se faz necessária devido a grande dificuldade encontrada pelos alunos, na resolução de determinados exercícios, uma vez que o conteúdo da disciplina abrange as quatro Físicas.

4 Objetivos

- Auxiliar os alunos a solucionar as possíveis dificuldades encontradas no decorrer do curso;
- Desenvolver as soluções dos problemas da disciplina Física do Ambiente Agrícola utilizando exemplos, junto aos alunos;

5 Metodologia

O programa será desenvolvido por meio de aulas não presenciais assíncronas em que professor e estudante não estão interagindo ao mesmo tempo. A plataforma que usaremos serão vídeos postados em youtube por instituições de renome. As aulas assíncronas, permitiram ter uma maior flexibilidade, para ambas as partes, na resolução das atividades. Após a vídeo aula, serão disponibilizadas atividades no Google Classroom ou Siga. Se possível, a disciplina contará com o auxílio de um monitor remunerado. O monitor receberá semanalmente instruções e materiais do professor da disciplina. Em dias e horários específicos haverá atividade na disciplina. Aulas dedicadas à resolução de exercícios e questões serão síncronas expositivas. O monitor dará apoio na resolução de questões. Neste caso usaremos ferramentas como Google Meet para esclarecimentos.

6 Cronograma

A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do primeiro semestre letivo do ano 2020-2. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

1. Orientador:

Nome:	Ricardo Gondim Sarmento
Instituição:	Universidade Federal do Piauí – Coordenação de Ciências da Natureza
Disciplina:	DFI0039 - Ondas e Eletromagnetismo para Ciências da Natureza
Vinculação:	Professor efetivo

2. Ementa: Movimento Periódico, Oscilações e Aplicações nas Ciências. Movimento Ondulatório e Aplicações nas Ciências. Ondas Sonoras. Conceitos Fundamentais de Eletricidade, Magnetismo e Eletromagnetismo. Aplicações nas Ciências Naturais

3. Objetivos:**3.1 Objetivo Geral:**

Proporcionar a compreensão dos fenômenos ondulatórios, elétricos e magnéticos.

3.2 Objetivo Específico:

Instigar os alunos a trabalhar com aplicações em problemas de ondulatória e eletromagnetismo no contexto da Ciências da Natureza.

4. Metodologia

A metodologia ocorrerá de forma remota, webconferência, tendo o monitor a função de auxiliar os discentes nas resoluções de listas de exercícios proposta pelo docente e, também, contribuir para a melhoria do desempenho dos acadêmicos ao explicar conteúdos que os mesmos tiverem dificuldades.

5. Material

Computadores.

6. Cronograma

A carga horária de 12 horas semanais da monitoria do período de 2020.2 será distribuída de forma alternada entre auxiliar os discentes nas resoluções de listas de exercícios e explicar conteúdos que os acadêmicos tiverem dificuldades.

1. Orientador:

Nome:	Ricardo Gondim Sarmiento
Instituição:	Universidade Federal do Piauí – Coordenação de Ciências da Natureza
Disciplina:	DFI0045 - Óptica e Noções de Física Moderna para Ciências da Natureza
Vinculação:	Professor efetivo

2. Ementa: Óptica Geométrica e Aplicações nas Ciências. Óptica Física e Aplicações nas Ciências. Noções de Física Moderna (Conceitos gerais da Teoria da Relatividade; Fótons, elétrons e átomos) e Aplicações nas Ciências Naturais.

3. Objetivos:**3.1 Objetivo Geral:**

Proporcionar a compreensão das Leis fundamentais desenvolvidas pela Física referentes à Óptica e a Física Moderna

3.2 Objetivo Específico:

Instigar os alunos a trabalhar com aplicações em problemas de Óptica e da Física Moderna no contexto das Ciências da Natureza.

4. Metodologia

A metodologia ocorrerá de forma remota, webconferência, tendo o monitor a função de auxiliar os discentes nas resoluções de listas de exercícios proposta pelo docente e, também, contribuir para a melhoria do desempenho dos acadêmicos ao explicar conteúdos que os mesmos tiverem dificuldades.

5. Material

Computadores.

6. Cronograma

A carga horária de 12 horas semanais da monitoria do período de 2020.2 será distribuída de forma alternada entre auxiliar os discentes nas resoluções de listas de exercícios e explicar conteúdos que os acadêmicos tiverem dificuldades.